



RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

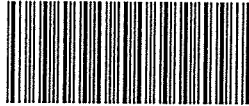
FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: <b>2021/012207</b>	Setor do Usuário: PROTOCOLO	Data de Entrada 15/03/21 10:31:34
Secretaria de Abertura SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Email .		Nº de Processo Externo 07/10.0694/21

OBS.: Esse processo pode possuir 2 (duas) numerações. O campo NÚMERO DE PROCESSO EXTERNO será usado para a Tramitação na numeração já existente e que tramita fora do Paço Municipal. Observando que os dois números tramitam em conjunto.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Complemento: PRESTAÇÃO DE CONTAS E. M. CHAER KAZEN KALAOUN, PDDE QUALIDADE



Número Processo: <b>2021/012207</b>	Setor do Usuário: PROTOCOLO	Data de Entrada 15/03/21 10:31:34
--	--------------------------------	--------------------------------------

DADOS DO INTERESSADO

Interessado PROTOCOLO	
Requerente PROTOCOLO	Tipo de Interessado SETOR
Telefone(1)\Contato(1)	Telefone(2)\Contato(2)

DOCUMENTOS ANEXADOS E NÃO ANEXADOS

Documentos	Observação	Anexado

Assinatura: \_\_\_\_\_

Usuário da criação do processo: GUILHERMEPEREIRA



RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Número Processo  
**2021/012207**

Data Abertura  
**15/03/21 10:31:34**

Assunto  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Interessado  
PROTOCOLO  
Complemento  
PRESTAÇÃO DE CONTAS E. M. CHAER KAZEN KALAOUN, PDDE QUALIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/012207 02

OFÍCIO Nº. 05/ESCOLA MUNICIPAL CHAER KAZEN KALAOUN. Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2020.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE QUALIDADE / FNDE.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL CHAER KAZEN KALAOUN.

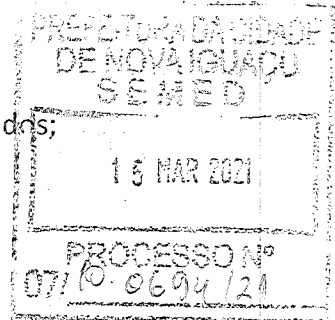
CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

À Secretária Municipal de Educação,

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de R\$ 7.478,89( SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) recebido em 2020, movimentado na conta bancária nº. 0989029 aberta no Banco do Brasil (BB) Agência 81.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação (com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio);
7. Conciliação Bancária;
8. Termo de adesão e Compromisso;
9. Relatórios e Recibos de Ressarcimento Mensal das Despesas com transporte e Alimentação;
10. Cópias legíveis dos Extratos Bancários da Conta Corrente e de Aplicações Financeiras de Dezembro/2019;
11. Cópias legíveis dos Extratos Bancários da Conta Corrente e de Aplicações Financeiras de Janeiro a Dezembro/2020;
12. Cópia das Notas Fiscais e das Cartas de Correção (se houver) com aposição da expressão, no verso, "confere com original";
13. Três orçamentos, no mínimo, com aposição da expressão, no verso, "confere com original";
14. Canhotos Originais dos Cheques (Totalmente preenchidos), e;
15. Cópia da Ata;
16. Parecer do Conselho Fiscal Original.



OBS.: Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s).

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Respeitosamente,

*Maria da Penha Borges de Barros*

Diretor (a) Geral

Maria da Penha B. de Barros  
Diretora Geral  
Matr.: 11/698.525-3

A

Srª Maria Virgínia Andrade Rocha  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu



Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação

LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS

Programa: 01.010.400/0001-S0 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULISTA MANTENÇÃO	Município: NOVA ESPERANÇA
--	---------------------------

ANEXO - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
23/MAR/2020	802497	5.370,00	PDDE - Manutenção Escolar - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	0081	0001068873
24/MAR/2020	802546	790,00	PDDE - Manutenção Escolar	BANCO DO BRASIL	0081	0001068873
<b>Total:</b>		<b>6.160,00</b>				

EDUC. DE QUALIDADE - SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO, MANUTENÇÃO, PROJ. DE INOVAÇÃO, AÇÃO NA ESCOLA E EDUC. INF. E TECNOL.							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
27/OUT/2020	820036	3.328,00	001	EDU. CONECTADA - PDDE Educação Conectada	BANCO DO BRASIL	0081	0000989029
01/DEZ/2020	823206	4.150,89	001	PDDE AE - Emergencial COVID-19	BANCO DO BRASIL	0081	0000989029
<b>Total:</b>		<b>7.478,89</b>					

Dados referentes ao fechamento do dia: 21/12/2020

Volta a consulta de liberações

UNION NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

DIRETORIA FINANCEIRA COORDENACAO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTACAO DE CONTAS

PRESTACAO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICACAO

01 - Programa/Acao PDDE/QUALIDADE	02 - Exercicio 2020
03 - Nome A.P.M da E.M. Chaser Kazen Kalaoun	04 - Numero do CNPJ 01. 916.458.0001-58
05 - Endereco Rua Flavia S/N	06 - Municipio NOVA IGUAÇU
	07 - UF RJ

BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUCAO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do Exercicio Anterior	09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercicio	10 - Recursos Próprios	11 - Rendimento de Aplicação Financeira	12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-)	13 - Valor Total da Receita	14 - Valor da Despesa Realizada (-)	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercicio Seguinte	16 - Saldo Devolvido	17 - Periodo de Execução	18 - Nº de Escolas Aterridas
Custeio 6.960,49	Custeio 4.693,89	Capital 2.785,00	Custeio -0,40	Capital 316,8	Capital 1.141,00	Capital 2.785,00	Capital 9.947,79	Custeio -	Capital 01/01/2020 A 31/12/2020	Capital 01
Custeio 3.926,82	Custeio 1.710,00	Capital 9.947,79	Custeio -	Capital 3.926,82	Custeio 1.710,00	Capital 1.710,00	Custeio 1.710,00	Custeio -	Custeio 07/05/2020	Custeio 01

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Cc Titulados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento Tipo	25 - Documento Número	25 - Documento Data	26 - Pagamento Nº Ch/Ob	26 - Pagamento Data	27 - Valor (R\$)
1	Satlana Comércio Derivços e Soluçoes LTDA	24.373.681/0001-00	Material de consumo	FNDE	C	NT	747	01/02/2020	850027	03/02/2020	1.410,00
2	ALIANA MARTINS DA SILVA	164.958.437-71	Atividade de reforço de Português	FNDE	C	R		07/05/2020	870029	07/05/2020	300,00
3				FNDE							
4				FNDE							
5				FNDE							
6				FNDE							
7				FNDE							
8				FNDE							
9				FNDE							
10				FNDE							
28 - TOTAL											R\$ 1.710,00

BLOCO 4 - AUTENTICACAO

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2020

MARIA DA PENHA BORGES DE BARROS  
 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

*Maria da Penha B. de Barros*  
 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

2021/012207

**FUNDE**  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA FINANCEIRA  
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Ação PDDE/ QUALIDADE

02 - Exercício 2020

03 - Nome A.P.M. ESCOLA MUNICIPAL CHAER KAZEN KALAOUN

04 - N.º do CNPJ 01.916.458/0001-58

05 - Endereço Rua Flavia S/N

06 - Município NOVA IGUAÇU

07 - UF RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS**

Tipo	Número	Data	09 - Especificação dos Bens	10 - Quantidade	11 - Valor (R\$)	
					Unitário	Total
12 - TOTAL						

**BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2020

Local e Data

MARIA DA PENHA BORGES DE BARROS

Nome ( ) Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EM ( ) natureza do(a) Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EM

05

2021/012207  
BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social  
A.P.M. ESCOLA MUNICIPAL Chaer kazen kalaoun

02 - CNPJ  
01.916.458/0001-58

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)  
Sallena Comercio Serviços e Soluções LTDA

03 - Razão Social do Proponente (B)  
Marcelo Miranda comercio de livros LTDA

03 - Razão Social do Proponente (C)  
Byani Comercio de Produtos Educacionais LTDA

04 - CNPJ do Proponente (A)  
24.373.681/0001-00

04 - CNPJ do Proponente (B)  
15.379.461/0001-94

04 - CNPJ do Proponente (C)  
07.875.368/0001-42

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	Filtro com vela para bebedouro	Unid	01	189,00	192,90	191,60
02	Caderno brochura capa dura 96fls	unid	05	44,50	52,50	48,50
03	Marcador de quadro branco recarregável	unid	24	187,20	237,60	204,00
04	Tinta para marcador de quadro branco 20ml	unid	24	213,60	240,00	237,60
05	Envelope Kraft ouro 24x34	unid	100	70,00	120,00	100,00
06	Papel 40kg	unid	100	220,00	280,00	280,00

12 - Valor Total da Proposta  
13 - Valor Total da Proposta com Desconto

PropONENTE (A)	PropONENTE (B)	PropONENTE (C)
-	-	-
-	-	-

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor

PropONENTE (A)	PropONENTE (B)	PropONENTE (C)
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor

16 - Valor Total
-----

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data  
Nova Iguaçu 31 de Dezembro de 2020

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM  
M<sup>r</sup> da Penha Borges de Barros

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social  
A.P.M. ESCOLA MUNICIPAL Chaer kazem kalaoun

02 - CNPJ  
01.916.458/0001-58

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)  
Sallena Comercio Serviços e Soluções LTDA

03 - Razão Social do Proponente (B)  
Marcelo Miranda comercio de livros LTDA

03 - Razão Social do Proponente (C)  
Byani Comercio de Produtos Educacionais LTDA

04 - CNPJ do Proponente (A)  
24.373.681/0001-00

04 - CNPJ do Proponente (B)  
15.379.461/0001-94

04 - CNPJ do Proponente (C)  
07.875.368/0001-42

### BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
07	Emborrachado EVA	Unid	80	144,00	200,00	200,00
08	Tecido TNT 1,40x1,00 cores	unid	80	280,00	336,00	328,00
09	Papel Kraft ouro-c/50	unid	01	61,70	63,90	63,90

		12 - Valor Total da Proposta		13 - Valor Total da Proposta com Desconto	
Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)	
1.410,00	1.722,90	-	-	1.653,60	

### BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor		15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9.	1.410,00
Proponente (B)	-----	-----
Proponente (C)	-----	-----

### BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

16 - Valor Total **1.410,00**

17 - Local e Data  
Nova Iguaçu 31 de Dezembro de 2020

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM  
M/ da Penha Borges de Barros

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM

08  
~~MPD~~

# TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) E.M. Chaer Kazem Kalaoun Nome da UEx A.P.M. da E.M. Chaer Kazem Kalaoun Nome da UEx da Escola  
ao Programa faz, em conformidade com a legislação aplicável

Nome da Escola  
**Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) **PDDE/QUALIDADE** Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
TOTALS:						
31 de Dezembro de 2020			Maria da penha Borges de Barros			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	



## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO</b>		02 -- Exercício 2020	
01 -- Programa/Ação PDDE /QUALIDADE		04 -- N.º do CNPJ 01.916.458/0001-58	
03 -- Nome A.P.M. ESCOLA MUNICIPAL CHAER KAZEN KALAOUN		06 -- Município NOVA IGUAÇU	
05 -- Endereço RUA FLAVIA S/N		07 -- UF RJ	
<b>BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO</b>		11 -- Saldo do Extrato Bancário	
08 -- Banco 01	09 -- Cód. da Agência 081	10 -- N.º da Conta Corrente 98902	Valor (R\$) 13.874,06
Data: 31/12/2020			
<b>BLOCO 3 -- DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA</b>			
12 -- Créditos não Demonstrados no Extrato		14 -- Restos a Pagar Processados	
Histórico	Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)
13 -- Débitos não Demonstrados no Extrato		15 -- Saldo Contábil (11+12) - (13+14)	
Histórico	Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)
<b>16 - Total</b>			
<b>BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO</b>			

NOVA IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Local e Data

MARIA DA PENHA BORGES DE BARROS  
Nome Legível do(a) Dirigente ou do Representante Legal da EEx ou EM

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da EEx ou EM

**FADE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

### Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Allama Martins da Silva Brandeira solteiro  
(Nome do(a) Voluntário(a)) (Naturalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) Rua Fortunato, 63  
(Rua/Avenida) (nº)  
casa 2, Spiranga, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
164.958.434-71 carteira de identidade n.º 27495431-2, Outrom / RJ  
(Nº do CPF) (Orgão Expedidor) (UF)

pele presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 17 de Janeyro de 2020.  
(Local) (UF)

Allama Martins da Silva  
(Assinatura do Voluntário)